



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 134/2019

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do **Sr. Edilson dos Reis Cavallaro**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do **Sr. Edilson dos Reis Cavallaro**, ocorrido no último dia 11 de fevereiro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Mario Daniel, 180 – Rochelle II – CEP 13458-703, neste Município.

Justificativa:

O Sr. Edison dos Reis Cavallaro tinha 40 anos. Era casado com a Sra. Luzia Aparecida Trevizan Cavallaro, deixando os filhos: Bruno e Tiago.

Benquistado por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de Fevereiro de 2019.

Marcos Antonio Rosado Marçal
“Marcos Rosado”

-vereador-



PROTÓCOLO 1042/2019 - 12/02/2019 09:56